

SUMÁRIO

ATA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA ESCUTA PUBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC 2.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

ATA DE CHAMAMENTO

ATA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA ESCUTA PUBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC 2

ATA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA ESCUTA PUBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC 2 DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, A POPULAR PNAB.

Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. Reuniram-se em Assembleia Geral, gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, convocado por Edital, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituída em julho de 2022 e que estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala a Secretária de Cultura Maria Urbetania de Sousa Torres para prestar orientações sobre a lei, em seguida o técnico de assuntos culturais Diego Albert Cavalcante, este destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de cinco anos, iniciando-se em 2024. Discutiui-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo governo federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Cultura com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc. Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. Os dados coletados serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a construção do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos.

Após a explanação do técnico, foi liberado a fala para os fazedores de cultura, que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, a secretária de cultura Maria Urbetania, falou sobre a importância das capacitações e das leis de incentivo da cultura, finalizando, ressaltou sobre as participações dos grupos coletivos de cultura popular dentro do município.

Nada mais havendo a tratar, o (a) representante agradeceu a presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

DECRETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25051/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratado: **PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.597.105/0001-47. Origem: Tomada de Preço nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e na zona rural no município de Presidente Dutra/MA. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamentação do Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 15 URBANISMO, 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 15 451 0040 2058 0000 CONSERV, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025 - Data da Assinatura: Presidente Dutra – MA, 24 de maio 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo

contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo-Ordenador de despesas. Pelo Contratado: Juan Marcus Araújo Abreu-representante legal.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

